



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

**REQUERIMENTO Nº 41/2026**

Xinguara, 25 de maio de 2026

O Vereador abaixo-assinado, no exercício de suas atribuições parlamentares e com fundamento no Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Xinguara, bem como no Artigo 31 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, apresentar o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Xinguara, Sr. Osvaldinho Assunção, objetivando o encaminhamento de informações, estudos técnicos e esclarecimentos administrativos relacionados à estruturação funcional, valorização dos servidores públicos e eventual criação ou atualização de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, PCCR, específicos para as áreas da Assistência Social e Meio Ambiente no âmbito da Administração Pública Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento possui como finalidade exercer o legítimo dever constitucional de fiscalização parlamentar, acompanhamento administrativo e controle externo dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal, especialmente no tocante às políticas públicas de valorização funcional dos servidores municipais, a atuação parlamentar de oposição constitui instrumento essencial do regime democrático, da transparência pública e do equilíbrio institucional entre os Poderes, permitindo o acompanhamento técnico e político das ações administrativas desenvolvidas pela gestão municipal.

Vale ressaltar que o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, PCCR, representa um dos principais instrumentos de valorização do servidor público, organização administrativa e fortalecimento institucional da Administração Pública Municipal, permitindo não apenas a definição de carreiras e progressões funcionais, mas também a construção de políticas permanentes de qualificação, reconhecimento técnico e melhoria da prestação dos serviços públicos à população. A atual gestão municipal assumiu publicamente, em seu Plano de



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

Governo, o compromisso de promover a atualização e revisão do PCCR mediante diálogo democrático com os servidores públicos e entidades representativas, constando expressamente as seguintes metas administrativas:

1.1 Atualização do PCCR, visando a valorização do servidor de forma democrática, promovendo escutas e diálogos com os servidores e sindicatos para que de fato haja valorização em todos os aspectos, humanos, salariais, formativos, etc.

2.2 Revisão do PCCR, com a criação de novos departamentos e cargos.

Nesse contexto, o presente requerimento busca acompanhar institucionalmente o cumprimento dessas metas administrativas assumidas perante a população durante o processo eleitoral, a preocupação torna-se ainda mais relevante considerando que áreas estratégicas da Administração Pública Municipal, como Educação e Saúde, historicamente já possuem estruturas funcionais mais organizadas e consolidadas, enquanto setores igualmente essenciais, como Assistência Social e Meio Ambiente, ainda aguardam maior estruturação administrativa e valorização funcional específica, a analogia administrativa é inevitável, pois se determinadas áreas já avançaram em processos de organização funcional, progressão de carreira e valorização institucional, torna-se legítimo questionar quando outras áreas técnicas da Administração Municipal também passarão a integrar esse processo de fortalecimento administrativo.

Dessa forma, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe quando pretende iniciar oficialmente os diálogos, escutas institucionais, reuniões técnicas, grupos de trabalho, audiências administrativas e cronogramas relacionados à discussão, atualização, revisão ou eventual criação de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, PCCR, específicos para as áreas da Assistência Social e Meio Ambiente.

Solicita-se ainda que sejam informadas quais medidas administrativas preliminares já foram adotadas pela gestão municipal em relação ao tema, bem como eventual previsão temporal para início efetivo dessas discussões, considerando que eventual demora poderá comprometer a implementação concreta dessas medidas ainda durante o atual período de gestão. O presente requerimento possui caráter institucional, fiscalizatório e informativo,



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

objetivando assegurar transparência administrativa, diálogo democrático e acompanhamento legislativo sobre políticas públicas de valorização dos servidores municipais.

REQUER:

Sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- I. atual estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. atual estrutura funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III. quantitativo de servidores efetivos, temporários, contratados e comissionados vinculados às respectivas secretarias;
- IV. existência de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração específico para as referidas áreas;
- V. eventual estudo técnico ou administrativo relacionado à criação de PCCRs próprios para Assistência Social e Meio Ambiente;
- VI. informações sobre gratificações, progressões funcionais e regimes administrativos atualmente aplicados aos servidores dessas áreas;
- VII. existência de planejamento administrativo voltado à criação de novos departamentos, cargos ou estruturas funcionais específicas;
- VIII. informações sobre eventual cronograma administrativo para início dos debates, escutas institucionais ou reuniões técnicas relacionadas à atualização ou criação de PCCRs;
- IX. informação sobre quando o Poder Executivo pretende iniciar oficialmente os diálogos administrativos relacionados à revisão ou estruturação dos PCCRs;
- X. existência de diálogo institucional com sindicatos, servidores ou entidades representativas acerca do tema;
- XI. estudos comparativos eventualmente realizados com os modelos administrativos já existentes nas áreas da Educação e Saúde;
- XII. informações acerca da viabilidade administrativa e financeira para futura implantação de PCCRs específicos para cada secretaria municipal;
- XIII. quais medidas preliminares já foram adotadas pela gestão municipal em relação às metas constantes no Plano de Governo acerca da atualização e revisão do PCCR.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

Requer-se ainda que todas as informações sejam encaminhadas de forma detalhada, organizadas e acompanhadas da documentação administrativa pertinente.

Ressalta-se que não serão consideradas suficientes respostas genéricas ou simples remissões ao Portal da Transparência, considerando que o presente requerimento decorre diretamente do exercício constitucional de fiscalização parlamentar e controle externo da Administração Pública Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Ricardo Pereira Cunha**

Vereador Proponente